

P O R T A R I A Nº. 026/2024

O presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.345/92 e lei Municipal nº. 2.410/93, que aprovou o estatuto da COHAVEL;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a partir de 15/10/2024 o servidor ALTAIR DA ROCHA, matrícula nº 58, no seu quadro de servidores da Companhia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga-se a Portaria 024/2022.

Cascavel, 15 de outubro de 2024



Henrique Lionço Milani
Presidente